

a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
b) Certificado de Alistamento Militar devidamente anotado (Art. 163 do Regulamento da Lei do Serviço Militar - RLSM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação devidamente anotado, com um dos motivos constantes do Art. 166, § 3º (exceto itens 4, 5 e 6) do RLSM ou ainda, Certificado de Reservista ou, se militar da ativa, Declaração da Unidade informando a condição de militar e a data de incorporação no serviço militar;

c) Certificado ou Declaração de Estabelecimento de Ensino, oficialmente reconhecido, de conclusão do curso de Ensino Médio ou equivalente;

d) Histórico-escolar;

e) Título de eleitor;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, comprovando a quitação, disponível no endereço www.tse.gov.br, ou comprovante de votação ou justificativa, referente à última eleição (1º e 2º turnos, se for o caso), para os obrigados ao alistamento eleitoral, à época (Art. 14, § 1º, Inciso I da Constituição Federal);

g) CPF;

h) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, na situação cadastral "REGULAR", disponível no endereço www.receita.fazenda.gov.br;

i) Carteira de Identidade civil ou militar dentro do prazo de validade;

j) Cartão com o número de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (se possuir); e

k) Caso o candidato seja filho ou dependente de militar ou funcionário civil da MB, deverá entregar uma cópia do contracheque do pai ou responsável ou cópia do cartão de identidade expedido pelo Serviço de Identificação da Marinha, a fim de que seja aproveitado, em caso de aprovação e classificação, o Número de Identidade Pessoal (NIP).

4.7.2 - Os documentos constantes nas alíneas c) e d) do subitem 4.7.1 deste Edital poderão ser apresentados na data de matrícula no Curso de Formação.

4.7.3 - Os candidatos, no ato da entrega dos documentos, assinarão a Declaração de Veracidade Documental, de acordo com o modelo do Anexo G.

4.7.4 - As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, rubricadas, carimbadas e retidas no Órgão Executor da Seleção e os originais imediatamente devolvidos aos candidatos.

4.7.5 - Os candidatos que deixarem de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no subitem 4.7.1 deste Edital ou apresentá-los com irregularidades serão eliminados do concurso.

4.7.6 - A apresentação de declaração e documentos falsos que atentem contra a Administração Militar constitui crime tipificado no Código Penal Militar.

4.7.7 - As cópias dos documentos dos candidatos não indicados para a matrícula no C-FSG-MU estarão à disposição dos mesmos no Órgão Executor da Seleção, onde foram entregues, por um período de dez dias, a contar da data do término da validade do concurso, após o que serão incineradas.

4.7.8 - O período, data, horário e local de realização da Verificação de Documentos serão informados ao candidato pelo Órgão Executor da Seleção.

4.7.9 - O candidato deverá cumprir a etapa Verificação de Documentos mesmo estando em recurso na Inspeção de Saúde.

4.8 - As despesas com viagem e hospedagem do candidato, para a realização das etapas do concurso descritas nos subitens 4.1 e 4.3 a 4.7 deste Edital, correrão por conta própria. Os Órgãos Executores da Seleção providenciarão, junto aos Comandos dos Distritos Navais respectivos, o transporte dos candidatos aprovados e classificados para a realização da Prova Prática de Música, subitem 4.2 deste Edital, e dos candidatos indicados para o curso, a partir dos locais onde forem selecionados até o local de realização da Prova Prática de Música e Órgão de Formação, respectivamente.

4.8.1- Caso o aluno, voluntariamente, manifeste interesse em abandonar o curso, as despesas para seu retorno ao local de origem correrão por sua conta, sem qualquer ônus para MB.

Parágrafo Único - Por ocasião do embarque com destino ao Órgão de Formação, o candidato deverá declarar, por escrito, estar ciente do estabelecido neste subitem.

4.9 - O candidato aprovado e indicado que deixar de se apresentar ao Órgão de Formação será eliminado do concurso, de acordo com a alínea h) do subitem 4.1.5 deste Edital.

4.10 - A critério do CPesFN, poderão ser convocados durante o Período de Adaptação ou mesmo após o efetivo início do curso, desde que não ultrapasse o limite de faltas estabelecidas no currículo deste, os candidatos reservas, seguindo-se a ordem classificatória, conforme subitem 5.1 deste Edital, para substituir os alunos desistentes, na quantidade necessária para o preenchimento do número total de vagas estabelecido neste Edital.

4.11 - Não será autorizado o ingresso em qualquer Organização Militar, para cumprimento das etapas, de candidatos trajando short ou bermuda, camiseta sem manga e/ou chinelo de dedo.

4.12 - O candidato, militar ou servidor público, deverá entregar no Órgão de Formação (CIASC), no início do Período de Adaptação, documento que comprove a solicitação de exoneração do Serviço Público ou de licenciamento da respectiva Força Singular ou Auxiliar.

4.13 - O candidato militar de outras Forças ou de Forças Auxiliares será matriculado como Praça Especial, independentemente de sua graduação anterior, cabendo a sua Força de origem licenciá-lo e desligá-lo.

4.14 - O candidato prestando o Serviço Militar Inicial ou o Serviço Militar Voluntário na MB, será licenciado pelo respectivo Distrito Naval, após a divulgação do resultado final e antes da data de concentração, apresentando-se ao Órgão de Formação na condição de civil.

4.15 - O candidato militar de carreira da MB será licenciado "ex-officio", com efeitos na data de sua matrícula no Órgão de Formação e será matriculado como Praça Especial, independentemente de sua graduação anterior.

5 - CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso serão classificados por naipes, de acordo com a ordem decrescente da média final do concurso (MF), obtida pela média ponderada da Prova Específica de Música (PEM), Prova de Expressão Escrita (PEE) e da Prova Prática de Música (PP), conforme a fórmula a seguir:

$$MF = \{5 (PEM+PP / 2) + 2PEE\} / 7$$

Onde:

MF = Média Final do Concurso, aproximada a centésimo;

PEM = Nota da Prova Específica de Música;

PP = Nota da Prova Prática de Música;

PEE = Nota da Prova de Expressão Escrita.

5.2 - Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: inicialmente, a maior nota na Prova Prática de Música, em seguida, a maior nota na Prova Específica de Música e, persistindo o empate, a maior idade prevalectera.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O Exame de Escolaridade e a Prova Prática de Música terão caráter eliminatório e classificatório; o Teste de Suficiência Física, a Verificação de Dados Biográficos, a Inspeção de Saúde, o Exame Psicológico e a Verificação de Documentos terão caráter eliminatório. As etapas mencionadas anteriormente poderão ocorrer simultaneamente, exceto o Exame de Escolaridade e a Prova Prática de Música.

6.2 - O CPesFN publicará, no Diário Oficial da União, o resultado final do concurso com a relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, dos candidatos aprovados e não classificados (candidatos reservas) e dos candidatos eliminados.

6.3 - O concurso será encerrado na data da matrícula no Curso de Formação de Sargentos Músicos Fuzileiros Navais 2013.

6.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante do Pessoal de Fuzileiros Navais.

Capitão-de-Fragata (FN) GLAUCO ALVES
DO NASCIMENTO

Chefe do Departamento de Recrutamento e Seleção

CONCURSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS MÚSICOS FUZILEIROS NAVAIS CALENDÁRIO DO C-FSG-MU/2013

Inscrição - 23JUL2012 a 09AGO2012;

Exame de Escolaridade (EE) - 16SET2012 (Domingo);

Resultado do EE - 08OUT2012;

Prova Prática (PP) - 15OUT a 02NOV2012;

Resultado PP e chamada para as demais Etapas - 09NOV2012;

Verificação de Dados Biográficos (Preenchimento do QBS) - 12 e 13NOV2012;

Exame Psicológico (EP) - 12NOV a 07DEZ2012;

Inspeção de Saúde - 19NOV a 07DEZ2012;

Teste de Suficiência Física - 26NOV a 19DEZ2012;

Verificação de Documentos - 07 e 08JAN2013;

Resultado do EP - 07JAN2013;

Resultado Final - 15JAN2013;

Apresentação - 25JAN2013;

Término do Curso - 07JUN2013;

Juramento à Bandeira - 13JUN2013

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O. de 29/06/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas de ônibus especializada em transporte de militares, a fim de atender às necessidades deste Centro de Instrução, para viagens à serviço e manobras operativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Total de Itens Licitados: 00060 Novo Edital: 11/07/2012 das 09h30 às 11h30 e d13h30 às 15h30 . Endereço: Rua Magno Martins, S/n - Bancários - Ilha do Governador RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2012 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/07/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOENE PARADELA
Auxiliar de Licitações e Contratos

(SIDECA - 10/07/2012) 732100-00001-2012NE000045

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2012

Nº do Processo: 63092.001947/2012-18. Objeto: Reforma e ampliação do prédio da Escola de Motomecanização do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Homologada a adjudicação para: SETOR MB CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.878.462/0001-18, pelo melhor lance de R\$ 661.000,00. Data da Homologação: 10/07/2012.

CMG (FN) JOAQUIM ELISÁRIO DIAS NETO
Ordenador de Despesas

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO CENTRO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA E REPAROS ALTE MORAES REGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2012 - UASG 751500

Nº Processo: 63018000372201217 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Reparos no Guindaste Marca: EFER MARINE CRANE Modelo 14.500-1 FS da Lancha Balizadora CAMR 11 - POLLUX. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/07/2012 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 15h30 . Endereço: Rua Barão de Jaceguai, S/n, Ponta da Armação Ponta da Armação - NITERÓI - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2012 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/08/2012 às 09h05 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Ter ATENÇÃO a Visita Técnica a ser realizada pelo Responsável Técnico da Empresa nos dias 23, 25, e 27 de julho de 2012, das 08h30min às 11h30min e 13h15 às 15h30min.

EDNEI VIEIRA LEITE
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECA - 10/07/2012) 751500-00001-2012NE000021

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 69/2012

Objeto: Execução de obra mecânica referente a sistema de Tratamento de Efluentes do LABGENE. Apresentação das propostas e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação prorrogada para o dia 23 de julho de 2012, às 10h00 (dez horas). Local: Av. Prof. Lineu Prestes, 2.468, Cidade Universitária, São Paulo - SP. Edital poderá ser retirado no endereço acima mediante a apresentação de um dispositivo para gravação de dados, para que os arquivos sejam copiados, gratuitamente, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, a partir do dia 06/06/2012.

CMG (EN) ANDRÉ LUIS FERREIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012

Comunicamos que o edital de licitação supra citada, publicada no D.O. de 06/06/2012 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços de Modernização e Manutenção Integral de 06 (seis) elevadores do Edifício Barão de Ladário (EBL).

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/07/2012 das 09h00 às 11h00 e d13h30 às 15h00 . Endereço: R. Primeiro de Março, Nº 118 - 15º Andar - Centro/rj Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2012, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO PAULO DIAS NEVES
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/07/2012) 746000-00001-2011NE000390

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL DE 10 DE JULHO DE 2012 CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA (CP-CSM-CD-S) EM 2012

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnSM), na qualidade de Órgão Supervisor, torna público que, no período de 11/07/12 a 03/08/12, estarão abertas as inscrições para o Quadro de Cirurgiões-Dentistas (CD) e para o Quadro de Apoio à Saúde (S), do Concurso Público em 2012, destinado ao preenchimento de vagas nas especialidades/profissões abaixo discriminadas:

QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS (CD)	
ESPECIALIDADES	VAGAS
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	02
Dentística	04
Endodontia	02
Implantodontia	01
Odontopediatria	01
Ortodontia	01
Patologia Bucal e Estomatologia	01
Periodontia	02
Prótese Dentária	01
Radiologia	01
TOTAL	16